



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 572, 04 de dezembro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
REVOGAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 339, de 03 de dezembro de 2024.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 340, de 03 de dezembro de 2024.....	4
FISCAIS TÉCNICOS.....	5
PORTARIA nº 341, de 04 de dezembro de 2024.....	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	7
PORTARIA nº 342, de 04 de dezembro de 2024.....	7
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) DA GEP/MCO.	7
EDITAL Nº 01/ 2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.....	7



SUPERINTENDÊNCIA

REVOGAÇÃO

PORTARIA nº 339, de 03 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a publicação da Portaria nº 164, de 10 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 534, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005620/2024-88 SEI nº 44808274

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 340, de 03 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora HELITA FARIAS ABREU, Enfermeiro - Matrícula Siape nº 298****, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Gestão de Qualidade, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério Oliveira, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos da Chefia Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005620/2024-88 SEI nº 44811520



FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 341, de 04 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90029/2024, para registros de preços firmados entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e os fornecedores:

Nº da Ata	Fornecedor	CNPJ
195/2024	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04
196/2024	PRIME SYSTEM LTDA	41.841.664/0001-60
197/2024	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	22.654.814/0001-82
198/2024	CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95
199/2024	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	35.797.639/0001-24
200/2024	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	06.127.890/0001-83
201/2024	FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48
202/2024	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.788.117/0001-03
203/2024	MADU MFM MOBILIÁRIO TÉCNICO LTDA	35.047.310/0001-46
204/2024	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34.680.592/0001-51
205/2024	QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	30.323.616/0001-64



O objeto do presente instrumento é aquisição de permanente médico hospitalar, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. SARA PEIXOTO DE ALMEIDA BRANDÃO - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 100****, GESTOR TITULAR;
- II. GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 200****, GESTOR SUBSTITUTO;
- III. ANÍSIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 301****, FISCAL TITULAR;
- IV. QUIONNAMI KANZAKI DE FARIAS - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 223****, FISCAL SUBSTITUTO;
- V. MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 224****, FISCAL SUBSTITUTO;
- VI. MIRELE ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 302****, FISCAL SUBSTITUTO;
- VII. CAROLINA JORDÃO NERY - ENFERMEIRA - Matrícula/SIAPE: 234****, FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços;
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.
- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.
- IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.
- V. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- VI. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- VII. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- VIII. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 342, de 04 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI nº 261, de 23 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 557, 24 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23836.000242/2024-51, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (44849942).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23836.000242/2024-51 SEI nº 44852920

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) DA GEP/MCO.

EDITAL Nº 01/ 2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria - SEI nº 217 de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Tornar público a realização de processo seletivo interno, visando inscrever candidatos para participarem de seleção para o preenchimento de 3 (três) vagas no **Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)**, no âmbito da MCO/UFBA-EBSERH, em Salvador/BA, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (NATS) tem como funções:

1.1.1 - Assessorar, técnica e cientificamente, a gestão da MCO, nos processos que envolvem avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas



melhores evidências científicas disponíveis, considerando as medidas de impacto documentadas e sua aplicabilidade no contexto institucional;

1.1.2 - Oferecer suporte técnico-científico às Comissões existentes no Hospital para elaboração das informações técnicas, notas técnicas, pareceres técnico-científicos, revisões sistemáticas, metanálises, e estudos econômicos relativos aos processos de incorporação de novas tecnologias em saúde, bem como às solicitações de aquisição ou contratação temporária de uma dada tecnologia em saúde não padronizada na instituição;

1.1.3- Integrar dados de eficácia, efetividade, segurança, custo, custo-efetividade e aplicabilidade no contexto institucional, nos processos de avaliação de tecnologias em saúde.

1.1.4 - Acolher, analisar, estruturar e gerenciar as necessidades e demandas internas e externas sobre Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS para o Hospital.

1.1.5 – Promover ações para disseminação e fortalecimento das práticas de Saúde Baseada em Evidências.

1.1.6 – Divulgar e promover cursos e eventos referentes à ATS e à Prática em Saúde Baseada em Evidências, para profissionais de saúde, residentes e alunos da graduação e pós-graduação do Hospital.

1.1.7 - Incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa que versem sobre ATS no âmbito da MCO, incluindo parcerias com as diversas Unidades Acadêmicas da Saúde e outras Universidades, hospitais da Rede EBSERH e do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1.8 – Elaborar pareceres e notas técnico-científicas relacionadas a processos de judicialização da saúde para a Rede EBSERH ou outros demandantes, mediante contratos e/ou convênios administrativos.

1.2 O Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar dentre os empregados e/ou servidores públicos, lotados na MCO/UFBA/EBSEH. Serão selecionados 3 (três) candidatos com maior pontuação na análise curricular e barema, para serem apresentados à **GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA** da MCO/UFBA/EBSEH.

1.3 **Os(As) selecionados(as) terão, dentre outras, as seguintes atribuições:**

1.3.1 Representar o NATS junto à GEP, ouvindo seus pares;

1.3.2 Oferecer suporte técnico às comissões existentes no Hospital para suas atividades cotidianas, em especial às auditorias de medicamentos de uso restrito, avaliação conjunta das solicitações de compra de medicamentos / materiais médico-hospitalares não padronizados ou fora dos protocolos institucionais, elaboração conjunta e/ou revisão das informações técnicas para incorporação, ampliação de uso ou exclusão de novas tecnologias em saúde.;

1.3.3 Elaboração cotidiana de notas técnicas e pareceres técnico-científicos, baseados nas melhores evidências disponíveis em revisões sistemáticas, metanálises, estudos de avaliação econômica e de custo-benefício sobre as demandas que envolvam uso de tecnologias em saúde, provenientes de órgãos internos, em especial das Gerências de Atenção à Saúde e Gerência Administrativa e órgãos externos ao hospital.

1.3.4 Participar e representar o NATS, na impossibilidade da presença do coordenador, em reuniões, encontros e eventos, institucionais ou externos.



2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo Interno, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1.1 Ser empregado público ou servidor público, lotado na MCO/UFBA/EBSERH, ocupante de cargo/emprego efetivo com formação comprovada em vide 2.1.2 de nível universitário;

2.1.1.1 As vagas estão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas deverão ser ocupadas por candidatos de qualquer curso de nível universitário. O pré requisito é que tenha conhecimento pelo menos em nível básico em ATS (Avaliação em Tecnologia da Saúde).

2.1.2 Os candidatos ocupantes de cargo/emprego efetivo deverão ter formação universitária completa e/ou detentor de título de pós graduação ou cursos que comprove formação em Avaliação em Tecnologia da Saúde ou em área afim;

2.1.3 O exercício das atividades descritas para a função deste edital requerem carga horária de 04 (quatro) horas/semanais, em turno único;

2.1.4 Os candidatos deverão estar em exercício pleno de sua carga horária contratual, sem qualquer tipo de redução;

2.1.5 Os candidatos deverão apresentar ciência e concordância da sua chefia imediata com a sua participação no processo seletivo (**ANEXO I**).

2.2 Durante o Processo Seletivo Interno serão observados:

2.2.1 Interesse em ensino, pesquisa e atividades já desenvolvidas até o momento na instituição voltadas para este fim;

2.2.2 Ter domínio ou experiência com atividades voltadas a pesquisa que o habilite para escrever Pareceres Técnicos Científicos, participar de reuniões sobre de ATS, ter familiaridade em pesquisa de artigos científicos e técnicas de pesquisa em ATS;

2.2.3 Habilidades de liderança, trabalho em equipe, mediação de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudança;

2.2.4 Características comportamentais, ética, proatividade, comprometimento e empatia;

2.2.5 Apresentar declaração de liberação de carga horária da atual chefia imediata no momento da inscrição;

2.2.6 Ter conhecimento e ciência de todas as normas, regimentos e regulamentos da MCO/UFBA/EBSERH referente às atribuições e responsabilidades como participantes do NATS.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo Interno será realizada pelo candidato por meio do envio dos documentos solicitados digitalizados para o e-mail da GEP/MCO/EBSERH gep.mco@ufba.br conforme cronograma deste edital.

3.2 O despacho deverá conter o nome completo do candidato e o nome da vaga que está concorrendo.

3.2.1 Currículo lattes atualizado contendo experiências funcionais na MCO/UFBA/EBSERH e/ou em outras empresas (públicas ou privadas) ou órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta, se for o caso, e demais informações que considerar relevantes.



3.2.2 Documentos comprobatórios que atendam aos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

3.2.2.1 Para a comprovação da **formação acadêmica**, serão considerados: cópias dos diplomas, certificados de conclusão de curso (de instituições nacionais ou estrangeiras, desde que convalidado por instituição autorizada pelo MEC no Brasil).

3.2.2.2 Para a comprovação da **experiência profissional**, serão considerados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), apresentação de registro profissional, portaria de nomeação ou declaração da instituição à qual esteve vinculado.

3.2.3 **Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO II)**, atestando a ciência e concordância com os termos do presente edital e a veracidade das informações apresentadas, conforme formulário padrão disponível;

3.2.5 **Declaração de Liberação de Carga Horária da chefia imediata** sobre a manifestação de interesse do empregado público em participar deste Processo Seletivo Interno, conforme modelo SEI deste Edital.

3.3 As manifestações de interesse serão recebidas até o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.4 Serão consideradas apenas as manifestações de interesse dos(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos e tenham encaminhado a documentação listadas acima.

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Interno inclui uma etapa de **análise curricular** e uma **etapa de entrevistas dos candidatos** conforme critérios estabelecidos neste edital, segundo tópicos do BAREMA (ANEXO III)

4.2 O presente Processo Seletivo Interno tem como finalidade, através da análise curricular e da entrevista identificar a qualificação profissional dos candidatos para subsidiar o Gerente de Ensino e Pesquisa na seleção dos empregados e/ou servidores públicos que serão selecionados para o exercício da função citada neste Edital.

4.2.1 Para análise curricular, a pontuação será computada, conforme tabela a seguir:

	05 pontos	10 pontos	20 pontos
Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado	-	Possui	-
Pós Graduação Stricto Sensu - Doutorado	-	-	Possui
Pós Graduação Lato Sensu duração mínima de 360 horas	1 curso	2 cursos	3 cursos
Experiência em atividades publicação de artigos científicos	01 artigo	02 artigos	03 artigos
Experiência com Parecer Técnico Científico	01 ano	02 anos	03 anos
Curso introdutório em ATS	Possui	-	-
Curso Intermediário em ATS	-	Possui	-



Curso Avançado em ATS	-	-	Possui
-----------------------	---	---	--------

4.3 Não há limite de candidatos para as vagas na primeira etapa de seleção.

4.4 Durante a fase de análise curricular, será verificado também o cumprimento dos requisitos de participação constantes no **ítem “2”** deste Edital.

4.5 O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos não será classificado neste Processo Seletivo Interno.

4.6 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail da GEP gep.mco@ufba.br

4.7 Para a segunda etapa do processo, serão selecionados 6 (seis) candidatos para etapa da entrevista com maior pontuação no BAREMA.

4.8 A critério do Gerente de Ensino e Pesquisa, os candidatos poderão ser convocados para a realização de entrevista presencial ou no formato *online*.

5 DO RESULTADO

5.1 Os resultados provisórios (inscrições, homologadas e selecionados para a entrevista) e final (resultado da seleção) das etapas desta seleção serão divulgados no Boletim de Serviços da MCO, conforme cronograma previsto neste Edital.

5.2 Após a conclusão do Processo Seletivo Interno, o currículo, a pontuação e ficha de entrevista dos candidatos que atendam aos requisitos de participação serão classificados e encaminhados ao Gerente de Ensino e Pesquisa para a aprovação dos 3 (três) candidatos selecionados.

5.3 Depois dos 3 (três) candidatos selecionados, o Gerente de Ensino e Pesquisa indicará os nomes para a Superintendência que deverá, após a homologação, publicar em Boletim de Serviço Interno da MCO/UFBA/EBSERH para composição do NATS.

5.4 Caso não haja manifestação de interesse de no mínimo 03 (três) candidatos que atendam aos requisitos para preenchimento das vagas, será aberto novo Processo Seletivo Interno com maior abrangência de área para captação de novos candidatos.

5.5 No caso de desistência ou afastamento legal, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do resultado, será realizada convocação seguindo a ordem de classificação final desta seleção.

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A interposição de recurso é a manifestação formal do candidato sobre o Processo Seletivo Interno, sob alegação de ocorrência de descumprimento de critérios estabelecidos.

6.2 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros;

6.3 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos os participantes do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independente de terem recorrido;

6.4 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível;



6.5 Os interessados poderão, na data disposta no cronograma, interpor recurso encaminhando formulário de solicitação de recurso (**ANEXO IV**) devidamente instruído com as provas pertinentes, para o e-mail gep.mco@ufba.br com o seguinte assunto: Recurso Processo Seletivo Interno;

6.6 Os recursos serão avaliados pela Gerencia de Ensino e Pesquisa;

6.7 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 3 (três) dias, contado a partir de sua publicação. As impugnações devem ser encaminhadas a gerência de ensino e pesquisa pelo e-mail gep.mco@ufba.br

6.8 Caso haja mudança do resultado decorrente da análise dos recursos será divulgado novo resultado.

7 DO CRONOGRAMA

O cronograma deste Processo Seletivo Interno observará as datas constantes na tabela abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno	04/12/2024
Período para manifestação de interesse (Envio da documentação exigida)	05/12/2024 a 19/12/2024
Análise dos currículos	19/12/2024 a 03/01/2025
Publicação da Convocação para Entrevistas	08/01/2025
Período para Realização de Entrevistas	14/01/2025 a 16/01/2025
Publicação do Resultado Provisório	21/01/2025
Período de interposição de recursos contra o resultado	22/01/2025 a 24/01/2025
Divulgação do resultado dos recursos	28/01/2025
Publicação do resultado definitivo	29/01/2025

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Edital aprovado pela Superintendência da MCO/UFBA/EBSERH na presente data que autorizará sua publicação no Boletim Interno da Maternidade Climério de Oliveira. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

Salvador, 04 de Dezembro de 2024

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES
GERENTE DE ENSINO E PESQUISA/ MCO



ANEXO I – Declaração de Ciência da atual Chefia Imediata
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA MCO/UFBA/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIA EM SAÚDE - NATS**

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA ATUAL CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____ ocupante do
cargo/função _____ Matrícula/SIAPE nº
_____ Chefe imediato do(a) empregado(a) e/ou servidor(a)
_____ em

Exercício na Maternidade Climério de Oliveira, declaro que, caso o colaborador seja selecionado para a vaga da equipe do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde, terá sua **carga horária de 4 (quatro) horas semanais, na manhã de quarta-feira liberada para esta atividade.**

Salvador, / ____ / ____

Assinatura e carimbo



ANEXO II – Termo de Compromisso e Responsabilidade

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA MCO/UFBA/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIA EM SAÚDE - NATS

Termo de Compromisso e Responsabilidade

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu,
_____, ocupante do cargo efetivo
_____, matrícula Siape nº _____, em exercício na
Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia, DECLARO, ter ciência
e estar de acordo com os termos que regem o Processo Seletivo Interno para selecionar
empregados e/ou servidores públicos para composição do Núcleo de Avaliação de
Tecnologia em Saúde da MCO/UFBA/EBSERH e atesto a veracidade das informações
prestada por mim

Salvador, /_____/2024

Assinatura e carimbo



ANEXO III – Ficha de Entrevista:

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA MCO/UFBA/EBSERH

FICHA DE ENTREVISTA

Processo Seletivo Interno: Núcleo de Avaliações de Tecnologias em Saúde			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
SERVIDOR PÚBLICO:	SIM	NÃO	Matrícula SIAPE
Instituição de Vínculo:			
Curso de Formação/Graduação:			
Pós Graduação:			
Análise dos Requisitos			
Quais as características que você julga possuir para assumir esta função?			
Qual sua avaliação e expectativas em relação ao NATS da MCO/UFBA/EBSERH?			
Informe sua disponibilidade para desenvolver as atividades da função pretendida.			



--

Assinatura e CPF

ANEXO IV – Formulário de Requerimento

REQUERIMENTO

DADOS DO INTERESSADO

Nome:	
Matricula	CPF
Cargo	Setor
e-mail:	
Telefone:	

DADOS DO REQUERIMENTO

Venho através deste requerer

Declaro sob pena da Lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Assinatura do requerente

Salvador, __/__/2024